INDICAÇÃO Nº 263/2022

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
Vereador Presidente da Câmara Municipal

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Ex.ª que, esta, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando um estudo, junto ao órgão competente do Executivo, para que seja enviado à esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei que promova a anistia de multas e juros dos impostos em atraso, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que ora apresentamos, se faz urgente e necessária para que os contribuintes possam ter uma melhor forma para acertar as contas com o erário público municipal.

É sabido que a pandemia tornou a população mais endividada, e que é importante essa chamada pública para que a inadimplência com o Município seja diminuída.

Pelo exposto, peço a colaboração do executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR ROGER VIEGAS

VICE PRESIDENTE